



ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 5.601/2023
CREDENCIAMENTO Nº 008/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023

PARTES:

Credenciante:MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Interveniente:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Credenciada:SANDRO TENÓRIO CAVALCANTE

OBJETO:Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte de bens (frete), compreendendo o território municipal e/ou intermunicipal, visando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

REG. DE EXEC:O objeto deste Termo será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QTDE	VALOR
01	CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE FRETE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE MARACAJU	UND	80	R\$ 180,00
02	FRETE FORA DO PERÍMETRO URBANO DE MARACAJU, DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (INTERMUNICIPAL)	KM RODADO	40.000	R\$ 3,50

ASSINANTES:

Credenciante:José Marcos Calderan
Interveniente:Leiza Karen B. S. de Carvalho
Credenciada:Sandro Tenório Cavalcante

Maracaju-MS, 08 de maio de 2024

T.A. 12 CONTR. ADM Nº 138/2019 PROC. ADM Nº 763/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019

Processo Administrativo – Autos nº 763/2019
Pregão Presencial nº 039/2019

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Contratado: ATIVA SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 138/2019.O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de R\$ 45.828,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais), totalizando o valor global inicial contratado em R\$ 740.200,50 (setecentos e quarenta mil duzentos reais e cinquenta centavos). Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 138/2019, a contar de 01/05/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES:

Contratante: José Marcos Calderan
Contratado: João Batista Pedroso dos Santos

Maracaju-MS, 29 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 686/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

PARTES:

Credenciante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Credenciada: ITAÚ UNIBANCO S.A

OBJETO:Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento dos documentos de



arrecadação do município de Maracaju-MS, em padrão Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), por intermédio de suas agências e de todos os seus pontos e canais de atendimento, ou qualquer outra modalidade pela qual se processe o pagamento no âmbito nacional.

REG. DE EXEC: O objeto deste Termo será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 72.369,92 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: O presente Termo de Credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses após assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

DOT. ORÇ:

02 – Poder Executivo

02-04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

04.123.0105.2.008 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Fazenda

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINANTES:

Credenciante: José Marcos Calderan

Credenciada: Valter Telles do Nascimento

Maracaju-MS, 09 de maio de 2024